

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 17.714.357/0001-34
Contato: LEONARDO BISPO SOUZA
Telefone: (31) 3047-2250
E-mail: limpatudocomercio@hotmail.com; leonardo@poliplacbhte.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
300	Aquisição de 300 (trezentos) pacote de café em pó, a vácuo, contendo 500 gramas cada.	R\$ 16,39	R\$ 4.917,00
80	Aquisição de 80 (oitenta) caixas de Açúcar em Sache 400/5g.	R\$ 25,57	R\$ 2.045,60
40	Aquisição de 40 (quarenta) unidades de Adoçante sucralose de 100ml.	R\$ 9,39	R\$ 375,60

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL**R\$ 7.338,20****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.